



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 Nº 6100



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.282 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMONYAMARIANUNES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.283 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AÉCIO ALVES MARTINS TREVEIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
ADAPEC	37
AGETO	37
ATI	39
DETRAN	40
UNITINS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.284 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 20 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.285 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VIVIA MACHADO GARCEZ NETO, matrícula 505599-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA, Gerente de Automação Fiscal - DAI-1, 18 de abril de 2022;
2. WILLANE QUEIROZ CARVALHO, Gerente de Informações Econômico-Fiscais - DAI-1, 1º de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2022:

1. DESVÂNIA SILVA TOMAS, matrícula 536213-1, FC-SECAD-1;
2. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO, matrícula 11156180-1, FC-SECAD-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO RODRIGUES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.290 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LAYLLA ALVES MORAES, matrícula 1283537-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Educação, a partir de 3 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE JUGAULT para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO SETTE CINTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.060 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 11590645-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 24 de maio de 2022;
2. RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula 1247026-7, Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1, 27 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.061 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora WILLANE QUEIROZ CARVALHO, matrícula 11179856-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.062 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Informações Econômico-Fiscais - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.063 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 o servidor UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM, matrícula 11153822-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.064 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2022:

1. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO, matrícula 11156180-1, FC-SECAD-1;
2. RUBERVAL RODRIGUES SOARES, matrícula 11456833-1, FC-SECAD-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.065 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ELMIR JOSÉ ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.066 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALINE JUGAULT de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 3 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.067 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora LAYLLA ALVES MORAES, matrícula 1283537-1, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.068 - RVG, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de maio de 2022, a Portaria CCI Nº 1.541 - CSS, de 17 de novembro de 2021, publicada na edição 5.971 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Escrivã de Polícia LARISSA MASCARENHAS SALES, matrícula 11228369-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 80 - APT, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o ATO Nº 1.269 - NM, de 31 de maio de 2022, publicado na edição 6.098 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Raul Cayres de Almeida para RAUL CAYRES SANTOS DE ALMEIDA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 176/2022/DAREH, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Agrega Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CB QPBM RG: 00.643-16, ADRIANO MACHADO SANTANA - mat. 11557931/1, a partir de 15 de maio de 2022, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

COMANDO DO 1º BBM

DECISÃO Nº 13/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Auto de Infração: Nº 207/2022-010

Recorrente: Thiago Vieira Melo

Autuado: AMERICANAS S.A, CNPJ/MF nº 00.XXX.XXX/0048-10

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 13/2022/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 01 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
24/2022	2021/09060/004526	WERLEM HENRIQUE R. ITO Mat.: 1280201-1 CPF: XXX.XXX.231-05	SCHARLES PEREIRA DE SOUZA Mat.: 1099841-2 CPF: XXX.XXX.531-43	Aquisição de material permanente (computadores), para atender as necessidades da Procuradoria do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2022.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09060/004526

Contrato nº: 24/2022

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor do Contrato: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 31/05/2022 à 30/05/2023

Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO (Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 650/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo nº 2021/31000/002701, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada, DEUZA VIDAL DA SILVA, Número Funcional 851143/3, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.001-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-L	II-L	07/04/2019	07/04/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 658/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, publicou equivocadamente, à aptidão funcional da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública FABIANA LIMA DE SOUSA, Número Funcional 1060210/1, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.621-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NÁTABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	V-K	VII-K	IX-K	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

I - A Portaria nº 1528/2022/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de janeiro de 2015, do nível/referência atual "III-L" para o nível/referência progressão "IV-L", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2015;

II - A Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional vertical em 01 de janeiro 2017, do nível/referência atual "IV-L" para o nível/referência progressão "V-I", com efeito financeiro em, 01 de janeiro de 2021;

III - A Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de janeiro de 2019, do nível/referência atual "V-I" para o nível/referência progressão "V-J", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2019;

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 675/2022/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 603731/1, CPF: XXX.XXX.141-20, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 938/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/093991, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11714662/3	XXX.XXX.931-24	ALLINE GUIMARAES DE CASTRO	MÉDICO	2022/23000/002593	17/03/2022
003	11692200/2	XXX.XXX.291-30	CLEONICE ALVES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002594	11/04/2022
002	11754214/1	XXX.XXX.761-23	KARINA DE SOUSA ASSIS BRINGEL	MÉDICO	2022/23000/002592	01/04/2022
004	11716312/2	XXX.XXX.821-91	LINDALVA ALVES VALE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002595	04/03/2022
005	671633/9	XXX.XXX.251-34	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	2022/23000/002596	01/04/2022
006	11647019/3	XXX.XXX.011-00	MARIA JOSE MELO DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002597	30/03/2022
707	11520981/4	XXX.XXX.541-18	MIRIANE SILVA SALES LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/002600	05/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 940/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/051671, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11703148/2	XXX.XXX.211-00	JUSCILEILA PINHEIRO SANTIAGO ABREU	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002538	26/04/2022
002	1169500/2	XXX.XXX.802-68	MARIA CICERA PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/002539	06/05/2022
003	11730889/1	XXX.XXX.271-02	MAYANNE CARVALHO RIBEIRO BRITO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002540	10/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 945/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/025580, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	93108/2	XXX.XXX.531-09	ARLENE BORGES FREIRE RESPLANDES	AUXILIAR I	2022/23000/002554	05/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 946/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/094342, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11719931/1	XXX.XXX.115-49	CIDELCINO TEIXEIRA GUEDES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/002533	26/04/2022
002	11580585/3	XXX.XXX.501-26	ELIELSON REIS VIRGOLINO COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002534	20/04/2022
003	11533528/4	XXX.XXX.061-51	NAYARA ALLINY ARAUJO TEODORO CARDOZO	ENFERMEIRO	2022/23000/002535	12/04/2022
004	93182/2	XXX.XXX.501-58	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002536	13/04/2022
005	11479329/3	XXX.XXX.711-05	ZIZELIA FERREIRA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002537	01/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 947/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/051992, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11773111/1	XXX.XXX.531-01	LAISSA DA SILVA MOURÃO	ASSISTENTE II	2022/23000/002489	05/05/2022
002	11680954/2	XXX.XXX.831-50	LARA HANNA RIBEIRO FEITOSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002496	22/03/2022
003	11684968/2	XXX.XXX.221-73	LEZANDRA RIBEIRO DE MORAIS	AUXILIAR I	2022/23000/002494	25/04/2022
004	11664843/2	XXX.XXX.741-90	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002497	01/02/2022
005	11701161/2	XXX.XXX.161-04	MARIA ALICE MORAIS DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/002493	03/05/2022
006	1078160/2	XXX.XXX.681-91	MARIA NATIVIDADE MENDES DA SILVA CRUZ	AUXILIAR I	2022/23000/002500	29/04/2022
07	11517085/7	XXX.XXX.121-96	MIRIA THAYSSA SOUZA RIOS GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002499	14/02/2022
008	11703032/2	XXX.XXX.211-65	NADIELLY SILVA E LIMA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002491	01/05/2022

009	11702362/2	XXX.XXX.902-66	NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002492	26/04/2022
110	146496/12	XXX.XXX.548-69	RUBENS PEREIRA MAIA	AUXILIAR I	2022/23000/002501	03/05/2022
111	11681020/2	XXX.XXX.771-20	SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002495	22/03/2022
112	998749/5	XXX.XXX.581-20	SILVIA CRISTINA DE SOUSA E SILVA	ANALISTA III	2022/23000/002532	05/05/2022
113	11665750/2	XXX.XXX.221-09	VALMIR HKAWE CALIXTO XERENTE	AUXILIAR I	2022/23000/002498	01/05/2022
114	11748982/1	XXX.XXX.671-40	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002490	04/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 948/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/055342, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11756586/1	XXX.XXX.331-04	AMADEUS FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/002567	04/05/2022
002	11768240/1	XXX.XXX.561-50	ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	2022/23000/002568	16/05/2022
003	11174331/5	XXX.XXX.981-35	GEOVANNA CORREA REIS	ASSISTENTE III	2022/23000/002569	16/05/2022
04	11746017/1	XXX.XXX.181-01	ERNEANDEZ BISPO DE LISBOA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/002570	09/05/2022
005	11618116/3	XXX.XXX.641-12	RONISSON ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002571	29/04/2022
006	1086065/5	XXX.XXX.211-04	ROSEANE RODRIGUES DE MELO NUNES	ANALISTA I	2022/23000/002572	16/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11138882/1	JARDEL MARTINS FERREIRA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 07/06/2022
2	275077/1	LEONI CORREA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/04/2022 a 27/06/2022
3	11742356/1	MATEUS SOARES DOS SANTOS LIMA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 20/05/2022

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331731/2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2022 a 07/06/2022
2	1272373/1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 22/05/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	747765/3	IVAIR ESPINDOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2022 a 16/06/2022
2	11515341/2	SANDRO LUIS ALVES DE SOUSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 24/05/2022
3	11237090/1	VERA REGINA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 24/05/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950420/2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2022 a 03/06/2022
2	11455306/3	JESSICA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2022 a 01/06/2022
3	11699663/1	SANDRA ARAUJO SOUZA FELIPE	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	Licença Maternidade - INSS	05/04/2022 a 01/10/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	937621/6	EDINA DE FATIMA VAZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2022 a 29/05/2022
2	11190540/1	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2022 a 15/06/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	718042/3	LUZIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2022 a 23/05/2022

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1					

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	588493/2	GLAUCIA ALVES GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2022 a 09/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1265652/9	JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO CUNHA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2022 a 05/06/2022
2	11159146/1	JORMAR VELOSO COSTA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 14/06/2022
3	1054880/1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 04/06/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11573023/2	ADANA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Analista III	Licença Maternidade - INSS	13/05/2022 a 08/11/2022
2	842804/1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 20/05/2022
3	11193360/2	RUTHYELE NOLETO PASSOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2022 a 23/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	899486/1	ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 05/11/2022
2	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 31/05/2022
3	487457/3	ALDENI FERREIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2022 a 19/06/2022
4	487457/3	ALDENI FERREIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2022 a 19/05/2022
5	989451/6	ALZENICE FERREIRA CRUZEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
6	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2022 a 13/06/2022
7	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2022 a 30/06/2022
8	985408/9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2022 a 15/06/2022
9	483476/5	ANA PAULA LANDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2022 a 11/06/2022
10	55788/2	ANCELMO FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2022 a 27/05/2022
11	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 14/06/2022
12	11599014/4	ARNALDO ALVES DAS CHAGAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 19/05/2022
13	1268562/14	BERNARDETE APARECIDA REZENDE DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 30/05/2022
14	11761245/1	BRENNNA FERREIRA SAMINEZ	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	25/04/2022 a 21/10/2022
15	11734485/1	CAMILA PEREIRA DE LIMA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 18/05/2022
16	886029/3	CRISTIANA SOARES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2022 a 11/06/2022
17	1229583/1	DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 04/07/2022
18	805200/1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/04/2022 a 18/05/2022
19	1189697/8	DORIVAL DIAS BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 19/05/2022
20	441214/7	EDILSON SOUSA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 21/05/2022
21	680762/3	ERIVANIA FREIRE CUNHA	Requisitado	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2022 a 06/08/2022

22	680762/2	ERIVANIA FREIRE CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2022 a 06/08/2022
23	11602805/5	EUZELIA DIAS PEREIRA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 24/05/2022
24	413206/2	EVA DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 30/05/2022
25	1235087/8	EVANGELISTA NUNES DE SANTANA E SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 20/05/2022
26	413085/10	FRANCISCA EDNA RAIMUNDA FONSECA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2022 a 28/04/2022
27	871543/2	GERCILENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2022 a 13/07/2022
28	826483/2	GILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2022 a 14/05/2022
29	11662409/2	IRENE LIMA BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2022 a 27/05/2022
30	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2022
31	11778440/1	JOVENTINA BUENO PONTES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 26/05/2022
32	928772/8	LECIMAR SILVESTRE ALVES MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 25/05/2022
33	11534095/4	LUCELIA SANDRA CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES COSTA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	04/05/2022 a 30/10/2022
34	1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2022 a 13/10/2022
35	78480/10	LUCIRENE MARIA PEREIRA DE MORAIS LEITE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 25/05/2022
36	1122908/12	LUZILENE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/05/2022 a 03/11/2022
37	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 04/07/2022
38	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2022 a 19/05/2022
39	943104/2	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2022 a 03/07/2022
40	904627/11	MARIA LILIA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2022 a 27/05/2022
41	649767/1	MARIA RAIMUNDA PIRES DE SOUSA NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 14/07/2022
42	708073/4	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2022 a 15/06/2022
43	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 27/05/2022
44	410394/21	MARINALDA SALLES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 24/05/2022
45	279824/2	NOEME FARIAS DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 31/05/2022
46	633905/3	ODELIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2022 a 31/05/2022
47	499435/2	PAULO CESAR BONIFACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2022 a 10/06/2022
48	480980/3	RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 10/06/2022
49	11705248/2	REGINA CORADO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
50	1071866/3	RICHARDSON CARVALHO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 30/06/2022
51	406895/1	ROSA MARIA NUNES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 08/06/2022
52	564889/4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2022 a 19/06/2022
53	914840/2	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2022 a 18/05/2022
54	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 10/06/2022
55	825960/8	SHARA PEREIRA CARIOLANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 22/05/2022
56	1228510/8	SIMONE CORADO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 20/05/2022
57	571201/1	SIMONE CORREA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 14/06/2022
58	1026143/9	SIMONE DIOGO DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 19/05/2022
59	761762/1	SIMONE PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 08/06/2022
60	796934/7	SULEIMA CRISTINA BOTTERI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2022 a 30/05/2022
61	514618/1	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
62	313509/4	VALEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais		16/05/2022 a 14/06/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11222107/1	ELENILDA SILVA MENDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2022 a 14/05/2022
2	11222107/1	ELENILDA SILVA MENDES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/05/2022 a 10/11/2022
3	495922/2	JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022
4	990374/2	LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 07/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	239360/4	CAIRO SOARES DE BASTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2022 a 13/06/2022
2	610371/2	MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 08/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	790397/3	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 16/05/2022
2	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2022 a 02/04/2022
3	1174983/1	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 01/06/2022
4	824954/1	ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2022 a 22/05/2022
5	794810/1	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 15/05/2022
6	483476/1	ANA PAULA LANDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2022 a 11/06/2022
7	11144912/1	ANELIZE DE MELLO VITOR MILHOMEN	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	06/05/2022 a 01/11/2022
8	1156500/1	ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA	Psicólogo	Licença Maternidade	09/04/2022 a 05/10/2022
9	11594616/3	BRUNA MONTEIRO DE CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 24/10/2021
10	610838/4	CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 21/05/2022
11	343836/1	DELERMANO MAX CARDOSO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 11/05/2022
12	1056271/1	DENISE FERREIRA LIMA CORREA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022
13	669432/1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2022 a 15/05/2022
14	11711639/2	DEUZIRENE GOMES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 11/06/2021
15	972797/3	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/01/2022 a 21/01/2022
16	537849/1	EMIDIA HONORIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2022 a 29/06/2022
17	11136685/1	EULIDES BONAMIGO JUNIOR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2022 a 11/05/2022
18	832902/4	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 07/08/2022
19	1133179/1	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	29/04/2022 a 25/10/2022
20	969245/1	IONARA BANDEIRA BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 21/05/2022
21	11549220/4	IRICILENE DA SILVA COUTINHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 26/05/2022
22	11242124/2	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	Enfermeiro	Licença Maternidade	05/05/2022 a 31/10/2022
23	429330/2	JANINE DE SOUZA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 15/05/2022
24	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2022 a 01/08/2022
25	1287656/5	JARDEL KLEBER TAVARES QUEIROZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 26/05/2022
26	385430/3	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 23/05/2022
27	597792/2	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 04/05/2022
28	455717/3	JULIVALDA ARAUJO DA SILVEIRA PORTILHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 08/07/2022
29	11533200/3	KEILA CARDOSO AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 22/01/2022
30	1021028/1	LILIAN NOGUEIRA REGO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 08/06/2022
31	11765194/1	LUCCA VIEIRA MAGNO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 25/05/2022
32	951952/2	MAIJANE ALVES CARDOSO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2022 a 31/05/2022
33	405787/1	MARIA APARECIDA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 08/05/2022
34	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 08/05/2022
35	916733/5	MARIA APARECIDA ROSA CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2022 a 14/05/2022
36	188132/1	MARIA DE NAZARE SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
37	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2022 a 08/06/2022
38	932441/1	MILCA DE SOUSA RIBEIRO BATISTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 09/06/2022
39	903271/9	MIRANCELMA MARIA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2022 a 11/05/2022
40	11718676/3	RAIANE ALVES CUNHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	25/02/2022 a 10/03/2022
41	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2022 a 24/05/2022
42	1243012/1	SANDRIANE MAGNA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 10/06/2022
43	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	05/05/2022 a 31/10/2022

44	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2022 a 06/06/2022
45	11239018/6	STHEFANY PARREIRA MIRANDA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 18/05/2022
46	11191600/5	SUZANA ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	13/05/2022 a 08/11/2022
47	11236051/1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 09/06/2022
48	11608269/4	VAGNA MAXIMO DE SOUSA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 15/05/2022
49	11774983/1	VALDELICE PAZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 05/05/2022
50	864952/1	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 23/05/2022
51	41352/3	VANDERLEA DE ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 21/05/2022
52	634831/2	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 04/06/2022
53	993739/2	VERA LUCIA COSTA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2022 a 10/06/2022
54	942320/1	WALDISE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2022 a 24/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	719617/1	EDILSON DA SILVA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 26/05/2022
2	11186429/1	ISMAEL PEREIRA SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 30/06/2022
3	240014/4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2022 a 05/06/2022
4	728576/4	LEIBER ALVES DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2022 a 08/08/2022
5	11620331/1	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 18/05/2022
6	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2022 a 14/06/2022
7	11590092/1	RAYSSA LIMA DE MELO	Perito Oficial - Área 9	Licença Maternidade	29/04/2022 a 25/10/2022
8	1046624/1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA VIANA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 24/05/2022
9	914244/1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 10/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11583053/1	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 14/06/2022
2	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/05/2022 a 25/05/2022
3	11602198/1	DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2022 a 19/06/2022
4	95075/5	FABRICIO MATIAS COSTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 11/04/2022
5	11576688/1	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 19/05/2022
6	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2022 a 15/06/2022
7	463611/1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2022 a 09/06/2022
8	11155361/1	RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 24/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	573829/2	DEANA DE SOUSA PAULA	Engenheiro de Alimentos	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 25/05/2022
2	936768/5	MARIA LUIZA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2022 a 13/06/2022

PALMAS, 31 de Maio de 2022

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	571481/1	CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2022 a 31/05/2022
2	678007/3	ROZILDA OLIVEIRA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2022 a 09/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1200526/1	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 30/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11505044/4	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2022 a 09/05/2022

PALMAS-TO, 31 de Maio de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 072/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 034/2022, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Mara Luce Borges Leal Matrícula nº1061933-5 CPF: 953.XXX.XXX-XX	Clara Santos Almeida Matrícula: 11799340-1 CPF: 442.XXX.XXX-XX	Contrato nº 034/2022	2022.33000.0011	Os presentes contratos tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 31 dias de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 073/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000001/2022 celebrado com o Sindicato Rural de Palmeirópolis, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/PROCESSO	OBJETO
Vinicius Aires Parente Matrícula: 1.15x.xxx-3 CPF: 02x.xxx.xxx-98	Rogério Cardoso de Souza Matrícula: 11.xxx.xxx-1 CPF: 37x.xxx.xxx-27	Termo de Colaboração 33010.000001/2022 Proc. 2022/33001/000019	Apoio a realização da 8ª Exposição Agropecuária de Palmeirópolis a ser realizada no período de 08 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000001/2022.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Processo nº: 2022.33000.00011
Contrato nº: 034/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME
CNPJ: 24.209.795/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

EMPRESA: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.209.795/0001-00						
ITEM	UNID.	QUANT.	DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m² x diária	100	5	ESTANDE PRÉ-MOLDADO: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos).	58,49	29.245,00
02	m² x diária	100	5	PISO - TIPO 1: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10 m de altura do solo.	10,00	5.000,00
04	m² x diária	50	5	PISO - Tipo 3: Piso tipo deck - tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado.	21,19	5.297,50
05	m² x diária	100	5	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados.	10,60	5.300,00
21	m² linear x diária	100	5	TRELIÇA BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM, dentro dos padrões, para painéis, totens, pôrticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases.	10,59	5.295,00
24	Unid. X Diária	3	5	BALCÃO DE RECEPÇÃO: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	41,89	628,35
VALOR TOTAL R\$ 50.765,95 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 50.765,95 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 1080, elemento de despesa nº 339039.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - JOSÉ HÉLIO PIRES FERREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 2/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2022;
Processo nº: 2022.33000.000057;
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;
CNPJ: 25.089.137/0001-95;
Cessionário: Associação dos agricultores do projeto assentamento pontal das estrelas no município de Araguaçu/Tocantins;
CNPJ: 10.512.173/0001-42.
Constitui objeto da presente Cessão de Uso, abaixo relacionado, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Associação dos Agricultores do projeto assentamento pontal das estrelas no município de ARAGUAÇU/TOCANTINS, devidamente identificado e avaliado na GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 101.989,00 (cento e um mil novecentos e oitenta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola Marca New Holland, Mod. TT75 CV - Chassis - NH 1508354	477506	NOVO
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol Chassis GRA00404/20	479468	NOVO

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 10 de março de 2022.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e ANTONIO PEREIRA DE MELO - Presidente da Associação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000001/2022

Processo nº: 2022.33001.000019
Termo de Colaboração: 33010.000001/2022
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis/TO.
CNPJ: 13.707.332/0001-52
Objeto: Apoio à realização da 8ª Exposição Agropecuária de Palmeirópolis, a ser realizada no período de 08 a 11 de junho de 2022.
Valor Total: R\$ 214.956,40 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente de recursos de emenda parlamentar e R\$ 14.956,40 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos) referente a contrapartida do Sindicato.
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, UG 330100, pelas notas de empenho nº 2022NE00938 e 2022NE00939, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.2010, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fontes de Recursos nº 1.500.0000.104.202205 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso, bem como nº 1.500.0000.104.202220 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Júnior. Natureza de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições.
Vigência: Até 30/06/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.
Data da Assinatura: 27/05/2022
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e João Barbosa Costa - Presidente do Sindicato.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO: 2016/17010/002694
CONTRATO: 027/2017
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Amilton Soares Cardoso
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017, nos termos do inc. II, do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93
FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo do Procon de Dianópolis - TO.
FIRMADO EM: 18/05/2022
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Quarta - Do Prazo” do Contrato nº 027/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 27 de maio de 2022 e findando-se em 27 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 7590000240
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo locatário e Amilton Soares Cardoso, pelo locador.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 112/2022/GABSEC/SECTUR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II, da Constituição Estadual do estado do Tocantins e ato nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2022 e 08/2022	2022/77010/000067	Livia Martins Vieira Mat: 11767324-1	Núbia Pereira Reis Gomes Mat: 901602-5	A contratação de empresa especializada na produção, retirada e reinstalação de letras e pintura da fachada desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 115/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção de 200 (duzentas) camisetas (uniformes) que serão utilizados para identificação dos artesões e os servidores da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, durante a participação nas diversas Feiras do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, quando confirmado o termo de colaboração, durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: V & F ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.013.654/0001-22, para confecção de 200 (duzentas) camisetas (uniformes), no valor de R\$ 5.291,15 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 116/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento materiais e ferramentas permanentes para manutenções periódicas, para atender as necessidades desta pasta e das unidades vinculadas, (Museu Histórico do Tocantins - Palacinho, Memorial Coluna Prestes e Fazenda Tri-Agro).

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: VEGAS COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.384.665/0001-00, no valor de R\$ 2.923,20 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), e da empresa: HANDERSON SOARES ARRUDA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 42.559.384/0001-27, no valor de R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para o fornecimento de materiais e ferramentas permanentes para manutenções periódicas, para atender as necessidades desta pasta e das unidades vinculadas, (Museu Histórico do Tocantins - Palacinho, Memorial Coluna Prestes e Fazenda Tri-Agro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 117/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE MAIO DE 2022.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e serviços para o conserto da máquina central de refrigeração do Memorial Coluna Prestes, tendo em vista que máquina central de ar condicionado não funciona adequadamente desde 2015 e que, os reparos realizados foram simples paliativos que nunca funcionaram por mais 30 dias, se faz necessária uma manutenção mais ampla para realizar um conserto adequado, visando conseguir um bom funcionamento do sistema. A máquina foi instalada em 2001 e devido ao desgaste natural e também por se tratar de um aparelho com mais de 20 anos de uso, uma manutenção/reforma se mostra fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 13.062,22 (treze mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), e da empresa: THIAGO SILVA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 42.096.995/0001-86, no valor de R\$ 11.309,97 (onze mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), para o fornecimento de materiais e serviços para o conserto da máquina central de refrigeração, visando atender as necessidades do Memorial Coluna Prestes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 118/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 358 - NM, de 04 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora EDLUSA PORTELA DE VASCONCELOS, CPF Nº XXX.XXX.X64-71, matrícula nº 85112-6, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento da Cultura, em substituição ao seu titular RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula nº 541026-4, em fruição de férias, no período de 20/05/2022 a 08/06/2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000005
Convênio/Colaboração nº: 77010.000004/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADE DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS ENTRE OS DIAS 16 A 19 MARÇO DE 2022.
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 15/03/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000082
Convênio/Colaboração nº: 77010.000051/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: ESTRUTURA DO RODEIO PARA O MUNICÍPIO DE ALMAS NO PERÍODO DE 14 A 16 DE JULHO DE 2022
Valor Concedido: R\$ 129.990,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 129.990,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 19/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar OLYNTHO NETO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000137
Convênio/Colaboração nº: 77010.000068/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: ESTRUTURA DE RODEIO PARA A CIDADE DE PIRAQUÊ.
Valor Concedido: R\$ 129.990,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 129.990,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar OLYNTHO NETO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 831, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto dos artigos 61 e 62, da Lei nº 9.394, de 1996, bem como no Decreto Federal nº 4.715, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIONÁRIO, no âmbito deste Estado e ofertar às Prefeituras Municipais, em regime de cooperação técnica, a 7ª Edição dos Cursos Técnicos do Programa, regendo-se pelas seguintes condições adiante expostas.

Art. 2º O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIONÁRIO tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria, além de fixar compromissos recíprocos com vistas a oferecer a 7ª Edição dos Cursos Técnicos de Profissionalização dos Funcionários Administrativos da Educação - PROFUNCIONÁRIO para os servidores da Rede Municipal de Ensino, dos municípios envolvidos, bem como viabilizar a implantação, implementação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do respectivo Programa na Rede Municipal.

Parágrafo Único: O Programa de que trata o *caput* desta cláusula tem como objetivo formar em serviço e a distância os servidores das escolas do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, oportunizando a construção do projeto onde todos os servidores possam ter participação efetiva como educadores na construção de um ensino de qualidade.

Art. 3º A participação no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIONÁRIO é voluntária e será realizada mediante adesão pela autoridade competente do Órgão ou Entidade Pública.

Parágrafo único. A adesão a que se refere o *caput* se fará mediante assinatura de Termo de Adesão, conforme ANEXO I.

Art. 4º São atribuições da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:

I - Receber a demanda da Rede Municipal e efetuar as inscrições dos mesmos, e encaminhá-las à Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa;

II - Responsabilizar-se pela divulgação do PROFUNCIONÁRIO, em observância à normatização do Programa;

III - Articular ações de modo a assegurar a unidade dos cursos nos âmbitos estadual e municipal;

IV - Responsabilizar-se pelo cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica junto às Prefeituras Municipais envolvidas;

V - Responsabilizar-se pela coordenação, no âmbito do Estado, na implantação, implementação, monitoramento e avaliação da 7ª Edição dos Cursos Técnicos de Profissionalização dos Funcionários da Educação - PROFUNCIONÁRIO;

VI - Disponibilizar meios de transporte, hospedagem e alimentação para o coordenador do programa, coordenadores de curso, e outros técnicos da SEDUC que terão necessidade de viajar a serviço do Programa;

VII - Selecionar tutores que atuarão nos cursos, de acordo com critérios pré-estabelecidos;

VIII - Responsabilizar-se pela capacitação dos tutores que atuarão no Programa;

IX - Dar respaldo para os tutores em suas dificuldades tanto pedagógicas quanto administrativas, através dos coordenadores de curso;

X - Definir a lotação e a carga horária de tutores da Rede Estadual de Ensino, inclusive quando for o caso de atendimento específico a turmas municipais;

XI - Disponibilizar material instrucional do Curso;

XII - Alimentar dados nas plataformas da SEDUC e do SISTEC/MEC e manter o Banco de Dados sempre atualizado;

XIII - Promover os Encontros Presenciais dos cursistas com tutores devidamente capacitados;

XIV - Promover ajustes imediatos na execução do Programa, quando se verificar a necessidade a partir dos resultados, dos dados de monitoramento e da avaliação;

XV - Responsabilizar-se pela coordenação dos Polos Centrais de Tutoria, os quais funcionarão como espaço de trabalho dos tutores para atendimento dos cursistas das Redes Estadual e Municipal;

XVI - Articular parcerias com profissionais das áreas de Engenharia, Nutrição, Comunicação e Gestão para subsidiar os tutores no desenvolvimento do Bloco II - Formação Técnica Específica;

XVII - Mediante agendamento prévio, disponibilizar laboratórios de informática das escolas da Rede Estadual de Ensino com computadores conectados à internet, para os encontros presenciais, e uso do cursista quando necessário;

XVIII - Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução deste Acordo de Cooperação Técnica;

XIX - Expedir os Diplomas e Históricos dos cursos.

Art. 5º São atribuições dos municípios aderentes:

I - Responsabilizar-se pela divulgação do PROFUNCIONÁRIO, em observância à normatização dos cursos;

II - Realizar as inscrições dos cursistas da Rede Municipal, e enviá-las ao Polo Central de Tutoria, nas Diretorias Regionais de Educação, ou à Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa na SEDUC;

III - Liberar o servidor matriculado no Programa, a fim de que este participe das fases presenciais;

IV - Responsabilizar-se pela estruturação e manutenção do Polo Central de Tutoria, quando se fizer necessário;

V - Responsabilizar-se pela logística durante os encontros presenciais das turmas da sua Rede de Ensino;

VI - Disponibilizar servidor do quadro efetivo para as atividades de suas respectivas turmas;

VII - Responsabilizar-se pelo deslocamento dos cursistas de sua Rede de Ensino, quando estes residirem fora dos municípios onde são realizados os encontros presenciais;

VIII - Mediante agendamento prévio, disponibilizar laboratórios de informática das escolas da rede municipal de ensino com computadores conectados à internet, para os encontros presenciais e uso do cursista quando necessário;

IX - Disponibilizar para os cursistas da Rede Municipal de Ensino os documentos administrativos e escolares e outros materiais necessários das Unidades Escolares de lotação dos mesmos, a fim de utilizá-los para o desenvolvimento dos cursos;

X - acompanhar e monitorar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação as atividades pertinentes ao Programa Profucionário;

XI - Possibilitar ao cursista realização de estágio conforme orientação do programa;

XII - Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho deste Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo Primeiro: Os municípios que forem oferecer o curso de Técnico em Multimeios Didáticos deverão disponibilizar as condições necessárias para realização dos módulos profissionalizantes.

Parágrafo segundo: O município que formar turma com quantitativo superior a 25 cursistas poderá ser município pólo, neste caso, deverá arcar com o pagamento das diárias, nos termos do Decreto Estadual nº 3.560, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, e com a locomoção do Tutor, da sede da DRE ao município pólo, de acordo com o cronograma da Seduc.

Art. 6º O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo específico.

Art. 7º O Termo de Adesão poderá ser denunciado por quaisquer das partes ou rescindido, mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nos casos de descumprimento de qualquer uma das cláusulas desta Portaria e do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO, ou quando forem praticados atos de má fé, que comprometam a imagem e honorabilidade do Governo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando sê-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Primeiro: A rescisão de que trata o *caput* desta cláusula dar-se-á sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral por parte da Seduc, nos casos especificados no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo: O Termo de Adesão poderá ser desfeito, sem ônus para qualquer das partes, no caso de superveniência de norma legal, fato ou circunstância que o torne material ou formalmente inexecutável.

Art. 8º As situações não disciplinadas nesta Portaria e no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO serão resolvidas pelo mútuo entendimento das partes, através da formalização de Termos Aditivos específicos.

Art. 9º A Secretaria da Educação, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Termo de Adesão, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, junto ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação/SEDUC, ADERE ao PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO, instituído pela PORTARIA-SEDUC Nº 831, de 19 de maio de 2022, anuindo expressamente com todos os seus termos, cláusulas e condições.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Prefeito

PORTARIA-SEDUC Nº 876, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto Estadual nº 6.312, de 14 de setembro de 2021, especificamente que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidade integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar prioridade a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da sua esfera de competência.

Considerando o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços desta SEDUC.

Art. 2º Designar as servidoras indicadas a seguir, para compor o Comitê Intersetorial desta Pasta.

Ana Cláudia Pereira de Moraes, matrícula nº 922344-3;
Cláudia Favaro da Silva, matrícula nº 1245430-2;
Diva de Assis Carvalho, matrícula nº 730560-4;
Kerley Alessandra Barbosa Reis, matrícula nº 1023837-5;
Rosângela Souza Terreço, matrícula nº 739045-3;
Rosirene Jorge da Silva e Souza, matrícula nº 707317-2;
Zuleide Correa da Silva Reis, matrícula nº 699710-3.

Parágrafo único: Fica designada a servidora Kerley Alessandra Barbosa Reis, Coordenadora Geral do Comitê Intersetorial.

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - Participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 894, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 131, de 17 de maio de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/003177,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio e Cursos INN9 Ltda. para ofertar o Ensino Médio, localizado à Rua D 25, Lote 11, Setor George Yunes, CEP: 77.819-120, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA
CNPJ: 37.425.451/0001-80
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Abreulândia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MANOEL FRASCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal de Abreulândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 02/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Aguiarnópolis a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WANDERLEY DOA SANTOS LEITE
Prefeito Municipal de Aguiarnópolis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 03/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.042.219/0001-84
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Aliança do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ELVES MOREIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 04/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMAS
CNPJ: 01.138.551/0001-89
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Almas a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal de Almas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 05/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA
CNPJ: 01.800.242/0001-22
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Alvorada a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 06/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Ananás a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 07/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANGICO
CNPJ: 25.064.098/0001-71
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Angico a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal de Angico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 08/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO
CNPJ: 25.086.638/0001-18
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Aparecida do Rio Negro a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
SUZANO LINO MARQUES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 09/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ 25.063.884/0001-54
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Aragominas a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Aragominas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 10/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA
CNPJ 02.070.721.0001/77
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Araguacema a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal de Araguacema

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 11/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU
CNPJ 02.391.407/0001-12
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Araguaçu a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 12/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ
CNPJ 25.063.892/0001-09
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Araguaã a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araguaã

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 13/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
CNPJ: 01.237.403/0001-11
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Araguatins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Araguatins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 14/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
CNPJ: 00.237.370/0001-47
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Arapoema a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
Prefeito Municipal de Arapoema

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 15/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Augustinópolis a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 16/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Aurora do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 09/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LUZINEI DE JESUS SILVA
Prefeita Municipal de Aurora do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 17/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ 00.766.725/0001-95
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Axixá do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
AURI - WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 18/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ 02.401.248/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Babaçulândia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FRANCIEL DE BRITO GOMES
Prefeito Municipal de Babaçulândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 19/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO
CNPJ 01.612.818/0001-28
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Barra do Ouro a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal de Barra do Ouro

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 20/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA
CNPJ 24.851.453/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Barrolândia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Barrolândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 21/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ 25.086.596/0001-15
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Bernardo Sayão a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 22/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ 37.420.775/0001-26
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Bom Jesus do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 23/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
CNPJ 37.420.718/0001-47
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Brasilândia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Brasilândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 24/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
CNPJ 02.884.153/0001-74
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Brejinho de Nazaré a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARCO AURÉLIO BISPO NOBRE
Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 25/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Buriti do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 26/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
CNPJ: 25.064.064/0001-87
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Cachoeirinha, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO MACEDO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Cachoeirinha

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 27/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.397/0001-49
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Cariri do TO, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 28/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
CNPJ: 25.063.868/0001-61
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Carmolândia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Carmolândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 29/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Carrasco Bonito, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 30/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASEARA
CNPJ: 12.013.024/0001-64
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Caseara, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ILDILENE BENARDA DA SILVA SANTANA
Prefeito Municipal de Caseara

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 31/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CNPJ: 37.420.676/0001-44
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Centenário, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal de Centenário

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 32/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA
CNPJ: 01.625.984/0001-69
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Chapada de Areia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chapada de Areia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 33/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
CNPJ: 31.048.574/0001-63
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Chapada da Natividade, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal de Chapada da Natividade

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 34/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
CNPJ: 01.795.843/0001-20
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Colinas do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 35/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA
CNPJ: 02.070.746/0001-05
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Colméia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal de Colméia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 36/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO
CNPJ: 33.255.043.001/77
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Combinado, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal de Combinado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 37/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.149/0001-50
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Conceição do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOÃO PAULO FERNADES COSTA
Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 38/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES
CNPJ: 02.133.098/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Couto Magalhães, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JULIO CESAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal de Couto Magalhães

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 39/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA
CNPJ: 01.067.156/0001-52
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Cristalândia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cristalândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 40/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS
CNPJ: 01.612.821/0001-41
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Crixás do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 41/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CNPJ: 01.138.957/0001-61
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Dianópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSÉ SALOMÃO JACOBINO AIRES
Prefeito Municipal de Dianópolis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 42/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 24.851.461/0001-36
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Divinópolis do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 43/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DUERÉ
CNPJ: 01.351.667/0001-00
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Dueré, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VALDERÍ PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Dueré

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 44/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Esperantina, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Esperantina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 45/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA
CNPJ: 00.114.801/0001-88
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Fátima, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 46/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ: 30.996.747/0001-02
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Figueirópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Figueirópolis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 47/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA
CNPJ: 00.766.709/0001-00
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Filadélfia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal de Filadélfia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 48/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CNPJ: 02.075.216/0001-41
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Formoso do Araguaia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
HENO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 49/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TABOÃO
CNPJ 37.421.112/0001-26
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Taboão a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal de Taboão

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 50/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE
CNPJ: 37.421.112/0001-26
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Goianorte, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARO PARENTE
Prefeito Municipal de Goianorte

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 51/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS
CNPJ: 01.832.476/0001-51
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Goiatins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal de Goiatins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 52/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUARÁ
CNPJ: 02.070.548/0001-33
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Guará, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeito Municipal de Guará

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 53/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 01.803.618/0001-52
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Gurupi, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeito Municipal de Gurupi

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 54/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
CNPJ: 01.613.094/0001-37
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Ipueiras, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal de Ipueiras

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 55/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Itacajá, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 56/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Itaguatins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeito Municipal de Itaguatins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 57/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 02.739.753/0001-49
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Itaporã, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal de Itaporã

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 58/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Jaú do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaú do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 59/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Juarina, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Juarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 60/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 26.753.137/0001-00
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Lagoa da Confusão, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 61/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO
CNPJ: 37.420.650/0001-04
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Lajeado, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 10/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Lajeado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 62/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA
CNPJ: 01.618.402/0001-17
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Lavandeira, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Lavandeira

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 63/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LIZARDA
CNPJ: 02.070.571/0001-28
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Lizarda, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
SUELENE LUSTOSA MATOS
Prefeito Municipal de Lizarda.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 64/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
CNPJ: 01.631.059/0001-40
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Luzinópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MAGARIDO
Prefeito Municipal de Luzinópolis.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 65/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 24.851.479/0001-38
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Marianópolis do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 66/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Mateiros, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 27/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal de Mateiros

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 67/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001.44
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Maurilândia do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 68/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ: 20.703.570/001-71
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Miracema do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 69/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.613.093/0001-92
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Monte Santo do TO, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 07/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NEZITA MARTINS NETA
Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 70/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO
CNPJ: 01.067.891/0001-66
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Monte do Carmo, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 71/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.678/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Muricilândia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal de Muricilândia.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 72/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ: 01.809.474/0001-41
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Natividade, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Natividade

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 73/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Nazaré, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 74/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
CNPJ: 00.001.602/0001-63
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Nova Olinda, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal de Nova Olinda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 75/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO
CNPJ: 29.443.294/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Novo Acordo, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Novo Acordo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 76/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
CNPJ: 30.836.402/0001-91
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Novo Jardim, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSÉ VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal de Novo Jardim

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 77/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
CNPJ 16.298.090/0001-40
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Oliveira de Fátima a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 78/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE
CNPJ 25.064.049/0001-39
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Palmeirante a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 79/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CNPJ 25.064.049/0001-39
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Palmeiras do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FRANCISCO NOLETE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 80/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS
CNPJ: 00.007.401/0001-73
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Palmeirópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
BAROLOMEU MOURA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Palmeirópolis

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 094, DE 17 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio; e APROVA a Estrutura Curricular, proposta pelo Colégio e Cursos INN9 Ltda., localizado em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 136, de 17 de maio de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/003030,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de quatro anos, o Funcionamento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio e Cursos INN9 Ltda, situado na Rua D 25, Lote 11, Setor George Yunes, CEP: 77.819-120, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio proposta pela unidade de ensino supracitada no art. 1º

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 002, DE 17 MAIO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II - AACMTO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Rosa Mota Milhomem - Matrícula Nº 872456-4.

EQUIPE DE APOIO:

Andreia Brito Barroso Soares - Matrícula nº 11203001-1;

Osias Pereira dos Santos - Matrícula nº 1019724-1;

Waldethi Lima Kavalerski - Matrícula nº 813221-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria de nº 004, de 12 de agosto de 2021.

KAZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 001/2022 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão Eletrônico e de outras providências.

A PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS, com fundamento, nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão Eletrônico, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

ROSÂNGELA ALVES MARINHO DA PAZ matrícula nº 723888-3.

EQUIPE DE APOIO:

ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTANA CARDOSO matrícula nº 1065750-05; LAURILEIDE RODRIGUES DA SILVA MOREIRA matrícula nº 11477989-4; LUCILENE FERREIRA DA SILVA matrícula nº 1230743-3.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogo a Portaria de nº 003/2021, do dia 19 de agosto de 2021, publicada no diário oficial de nº 5918, do dia 27 de agosto de 2021.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO, CNPJ/MF sob o nº 03.233.677/0001-68 localizada na AV. Perimetral Norte, esq. Rua 14, Quadra 55, Lote 12/14 - Taquaralto - Palmas, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/06/2022, às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Palmas/TO, na Coordenação Financeira das 08h às 18h. Tel.: (63) 3571-6384, através do e-mail: cemtaquaralto@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de maio de 2022.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU, CNPJ/MF sob o nº 05.059.617/0001-04, localizada na Rua Madre Belém, nº 351, Centro, Dianópolis/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 15/06/2022, às 08 h. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio João d'Abreu - Dianópolis/TO, na Coordenação Financeira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3692 1355, através do e-mail: colegiojoaodeabreu@uol.com.br.

Dianópolis/TO, 27 de maio de 2022.

RONEYDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ, CNPJ/MF sob o nº 001.431.375/001-79, localizada na Rua José de Moraes, nº 1527, Centro, Nova Olinda-TO, por meio da pregoeira abaixo identificada, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 14/06/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na própria unidade. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min, pelo número: (63)3452-1236 ou e-mail hamedycuryqueiroz@hotmail.com.

Nova Olinda/TO, 25 de maio de 2022.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2021
PROCESSO Nº 2021/23000/000174**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento do item abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 5.955, de 26 de outubro de 2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.148	UND	CAFÉ torrado e moído - Extra Forte. Acondicionamento: café em embalagem do tipo vácuo, com registro da data de validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona. Embalagem vácuo puro em pacotes de 500gr.	ODEBRECHT GOLDEN EXTRA FORTE	R\$ 11,00	R\$ 56.628,00
VALOR TOTAL						R\$ 56.628,00

Palmas-TO, 31 de maio de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2022**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
PROCESSO Nº 2021/33000/00.240

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (insumos agrícolas), que teve como vencedoras as empresas TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 39, valor de R\$ 106.732,88 (cento e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 20, 22, 26, 27, 33, 36, 37, 38 e 40, no valor de R\$ 226.000,91 (duzentos e vinte e seis mil e noventa e um centavos), DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME, nos itens 01 e 41, no valor de R\$ 18.895,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 351.628,79 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 31 de maio de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022. Abertura dia 15.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (involúcro para emissão de carteira de identidade), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/01512. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 286, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, mat. funcional nº 888774-1, Superintendente de Assuntos Jurídicos, para responder pelo setor de atividade jurídica da estrutura operacional dos referidos órgãos, a partir de 18/05/2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, mat. funcional nº 36083-1, Gerente de Transportes, para responder pelo setor de Transportes da estrutura operacional dos referidos órgãos, a partir de 25/05/2022.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ALAN PEREIRA LIAL, mat. funcional nº 11499834-6, Gerente de Contabilidade, para responder pelo setor de Contabilidade da estrutura operacional dos referidos órgãos a partir de 25/05/2022.

Art. 4º DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula funcional nº 1005391-1, Assessor de Gabinete II, para responder pelos setor de Gestão de Pessoas da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO a partir de 25/05/2022.

Art. 5º DESIGNAR o servidor ADERBAL BEZERRA DA SILVA FILHO, mat. funcional nº 11762918-2, Gerente de Distribuição e Controle, para responder pelo setor de Almoxarifado da estrutura operacional dos referidos órgãos a partir de 21/03/2022.

Art. 6º DESIGNAR a servidora RAYANNY COELHO COSTA, mat. funcional nº 11762624-1, Assessor Comissionado II, para responder pelos setor de Patrimônio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação a partir de 30/03/2022.

A remuneração dos servidores constante dos artigos antecedentes será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 30 dias do mês Maio de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

Respondendo Interinamente pela SEINFRA

PORTARIA SEINF Nº 290, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 700/2021, Processo nº 2021/37001/000066, firmado com a Prefeitura de Aliança do Tocantins, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de reforma e implantação de equipamentos na praça São João Batista, município de Aliança do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 048, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 291, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 187/2021, Processo nº 2021/37001/00126, firmado com a prefeitura de Caseara - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada na Entrada da Cidade, no Município de Caseara - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 292, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 235/2021, Processo nº 2021/37001/00125, firmado com a prefeitura de Brasilândia do Tocantins - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de uma Praça, no Município de Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 051, de 07 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 293, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 269/2021, Processo nº 2021/37001/00089, firmado com a prefeitura de Abreulândia - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Praça no Setor Monte Sinai, no município de Abreulândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 066, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 294, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0185/2021, Processo nº 2021/37001/000121, firmado com a Prefeitura de São Miguel do TO, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Reforma da praça do canteiro central de São Miguel do Tocantins, no município de São Miguel do TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 053, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 295, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 140/2021, Processo nº 2021/37001/000079, firmado com a Prefeitura de Paranã, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562-2 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de revitalização de praça pública São Gabriel Arcanjo, Município de Paranã - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 35/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 297, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 191/2021, Processo nº 2021/37001/00131, firmado com a Prefeitura de Araguacema - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Uma Praça Pública com Reforma da Quadra Poliesportiva na Agrovila do (PA) Taramã, no município de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 298, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 176/2021, Processo nº 2021/37001/00083, firmado com a Prefeitura de Tupirama - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção do Parque Ecológico, no município de Tupirama - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 036/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 299, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 181/2021, Processo nº 2021/37001/000100, firmado com a Prefeitura de Esperantina, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a construção da praça pública em vila Tocantins, município de Esperantina - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 024/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 300, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 186/2021, Processo nº 2021/37001/000119, firmado com a Prefeitura de Augustinópolis, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização da praça Augusto Cayres (2ª etapa), município de Augustinópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 31, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 301, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0177/2021, Processo nº 2021/37001/00084, firmado com a prefeitura de Tupirama - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização da Praça Jovelino Brito Alves (Praça da Matriz), no município de Tupirama - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 050, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 302, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 179/2021, Processo nº 2021/37001/00115, firmado com a prefeitura de Tupirama - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização da Avenida Antônio Primo Lacerda, no município de Tupirama - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 027/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 307, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 286/2021, Processo nº 2021/37001/000090, firmado com a Prefeitura de Nova Rosalândia, o Engenheiro Fiscal de Convênio André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar serviços de construção da praça na estrada Sul da cidade com playground, Nova Rosalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 063, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 310, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 340/2021, Processo nº 2021/37001/000132, firmado com a Prefeitura de Figueirópolis, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562-2 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de reforma praça da Matriz, município de Figueirópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 022/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

PORTARIA SEINF Nº 319, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2021/010821/000436, firmado com a empresa H K ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e fiscal de contrato o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Pavilhão, anexo ao palhacinho, para abrigar o acervo do museu e realização de atividades culturais diversas, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF - Ato nº 1.124 - DSG, DOE nº 6.087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000116

ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor

CONVÊNIO DE Nº: 188/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 188/2021.

VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 55.417,46 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: 555.417,46 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020

NATUREZA DESPESA: 44.40.42 FONTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

Josemar Carlos Casarin - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000109
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 233/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CNPJ: 37.420.650/0001-04
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 233/2021
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 54.636,72 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 454.636,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Antonio Luiz Bandeira Junior - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000104
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 208/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 208/2021
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 39.861,29 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 539.861,29 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 10/02/2023
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000099
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 377/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
CNPJ: 02.401.248/0001-90
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 377/2021
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 123.224,21 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 221.724,21 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
VIGÊNCIA: 15/03/2023
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Cicero Hermes Pereira Soares - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

PROCESSO Nº 2017/27000/019010-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Reforma de cobertura, higienização de paredes, montagem de subestação em poste com transformador de 150 kva aterramento e reforma elétrica interna do Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Pedro Afonso-TO.

Vencedora: RN CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, R\$ 1.597.206,13 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e treze centavos).

Palmas-TO, 31 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo Administrativo nº 2021/38960/000331 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos, conforme segue:

15.062.166/0001-00 - AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA Grupo 01 - valor total adjudicado de R\$ 58.445,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 31 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 497/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 143/2021

PROCESSO nº 2021/30550/009249

EMPRESA: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Trata-se do credenciamento de 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento aos pacientes suspeitos, confirmados e pós COVID com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Novo Coronavírus-2-SARS-CoV-2 com COVID-19 do Estado do Tocantins.

GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
DCA - Euds Alves de Oliveira Matrícula nº 11222803-1	GSUE Renata Olívia Souza Silva Miranda Matrícula nº 1295044	GAS Ivo Dias de Oliveira Júnior Matrícula: 952154-5

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/12/2021, do Diário Oficial Nº 5986, correspondente ao Extrato do Contrato nº 143/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 19 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 11/2022/SES/SAEL/DMC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 102/2018, FIRMADO COM A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

PROCESSO Nº: 2019/30550/004541

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 31,12%, COM BASE NO IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO), REFERENTE AO PERÍODO, DE AGOSTO DE 2020 A AGOSTO DE 2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 6.895,32 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 29.032,32 (VINTE E NOVE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ÀS FLS. 459.

CÁLCULO PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2019/30550/004541.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 13/2022/SES/SAEL/DMC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 77/2019, FIRMADO COM A EMPRESA ML DE MATOS MULLER EIRELI

PROCESSO Nº: 2018/30550/003869

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

FICA O VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO PELO PERCENTUAL DE 47,203870%, COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGPM REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO/2019 A AGOSTO/2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 44.371,64 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA R\$ 138.371,64 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DE AGOSTO/2021 E VALOR ANUAL PASSANDO DE R\$ 1.128.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) PARA R\$ 1.660.459,68 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME, CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO À FL. 594.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

PROCESSO Nº: 2016.37000.000106

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2022/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 357/2013, consoante disposto na “SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA”, o valor de R\$ 2.233.343,48 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente às 53ª, 54ª, 55ª e 56ª medições, em conformidade com o Despacho nº 149/2022/SES/SADM/DAEES (SGD: 2022/30559/105643), no bojo dos autos nº 2016/37000/000106 as fls. 6290/6292, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN-LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2013.30550.002541

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2022/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 435/2013, consoante disposto na “SUBCLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE”, o valor de R\$ 2.278.850,75 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), referente à 20ª medições, em conformidade com o Despacho nº 150/2022/SES/SADM/DAEES (SGD: 2022/30559/107913), no bojo dos autos nº 2013/30550/002541 as fls. 4311/4312, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar a prestação de serviços em construção do Hospital de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia, plano e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína-HGA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005763**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	960	UND	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVOLUPE.	BIOLINE	R\$ 6,58	R\$ 6.316,80
VALOR TOTAL						R\$ 6.316,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008678**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.392.267/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	171.600	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	MAXIFIBER 10 GR YNLAB	R\$ 0,11	R\$ 18.876,00
22	193.440	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	MIXFIBER 10 GR YNLAB	R\$ 0,13	R\$ 25.147,20
VALOR TOTAL						R\$ 44.023,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.392.267/0001-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008678

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	9.360.000	ML	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	FRESENIUS	R\$ 0,02	R\$ 187.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 187.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008678

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 34.896.253/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	9.360.000	ML	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), A BASE DE PEPTÍDEOS COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, COM LACTOSE <=25 MG/100 ML, OSMOLARIDADE <= 300MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	PEPTAMEN INTENSE NESTLÉ	R\$ 0,14	R\$ 1.310.400,00
4	3.120.000	ML	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), A BASE DE PEPTÍDEOS COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, COM LACTOSE <=25 MG/100 ML, OSMOLARIDADE <= 300MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	PEPTAMEN INTENSE NESTLÉ	R\$ 0,14	R\$ 436.800,00

14	3.120.000	ML	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML) HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE<=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	NOVASOURCE SENIOR NESTLÉ	R\$ 0,03	R\$ 93.600,00
18	370.500	ML	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=2,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<20% DO VET), SEM FIBRAS, POLIMÉRICA (ESPECÍFICA PARA RENAL). ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE<=1000 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	NOVASOURCE REN NESTLÉ	R\$ 0,07	R\$ 25.935,00
20	12.168	GRAMAS	ESPESSANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS.	RES THICKEN UP CLEAR 1,2G NEST	R\$ 0,78	R\$ 9.491,04
VALOR TOTAL						R\$ 1.876.226,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 34.896.253/0001-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003418

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	156	UND	PATCH INORGANICO (ATÉ 260 CM²). OBS: DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA DE PREÇOS A QUANTIDADE EM CENTÍMETROS CONTÍDOS NAS PEÇAS OFERTADAS PELA EMPRESA.	VUP MEDICAL	R\$ 935,00	R\$ 145.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 145.860,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	35.880	CAPSULA	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA	EMS	R\$ 1,45	R\$ 52.026,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.026,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 184/2022 - Processo 2022/30550/003535.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 192/2022 - Processo 2020/30550/007023.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - diversos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2022 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 071/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005763, conforme segue:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 6.316,80.

O valor total adjudicado R\$ 6.316,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 111/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008678, conforme segue:

NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80, o valor adjudicado R\$ 187.200,00.

INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.392.267/0001-68, o valor adjudicado R\$ 44.023,20.

SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 34.896.253/0001-07, o valor adjudicado R\$ 1.876.226,04.

O valor total adjudicado R\$ 2.107.449,24. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 144/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003418, conforme segue:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08, o valor adjudicado R\$ 145.860,00.

O valor total adjudicado R\$ 145.860,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 153/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004318, conforme segue:

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04, o valor adjudicado R\$ 52.026,00.

O valor total adjudicado R\$ 52.026,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 214, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEONARDO NEPOMUCENO LIMA, perito oficial, matrícula nº 11228784-1 e JORGE SIMÃO ADDAD JORGE, perito oficial, matrícula nº 11724242-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 07/2022, respectivamente, referente à locação do imóvel para atender o 8º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 217, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE, perita oficial, matrícula nº 508746-1, previstas para o período de 15/06/2022 a 14/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora DENISE RAPOSO FRANCA, gestora pública, matrícula nº 443016-2, previstas para o período de 30/06/2022 a 10/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

III - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, delegada de polícia, matrícula nº 11589310-1, previstas para o período de 27/06/2022 a 11/07/2022, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

IV - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO CARLOS NEME MURADAS, agente de polícia, matrícula nº 339511-2, previstas para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

V - SUSPENDER, com efeito retroativo a 16/05/2022, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora SUELY GALVÃO AMARAL, escrivã de polícia, matrícula nº 984581-1, previstas para o período de 16/05/2022 a 30/05/2022, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/05/2022 a 14/06/2022.

Palmas/TO, 25 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a Portaria SSP Nº 671, de 06 de dezembro de 2021, publicada na edição do Boletim Interno nº 204, de 08/12/2021 e no Diário Oficial nº 6.087, de 13/05/2022, que autoriza servidores da Secretaria da Segurança Pública a gozar suas férias suspensas;

Considerando a solicitação da Superintendente da Segurança Integrada, por meio do Ofício nº 59/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SSP Nº 671, de 06 de dezembro de 2021, publicada na edição do Boletim Interno nº 204, de 08/12/2021 e no Diário Oficial nº 6.087, de 13/05/2022, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

"I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LYDIANNE RODRIGUES VINHAL, escrivã de polícia, matrícula nº 1091840-2, previstas para o período de 09/12/2021 a 23/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/06/2022 a 15/06/2022."

Leia-se:

"I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LYDIANNE RODRIGUES VINHAL, escrivã de polícia, matrícula nº 1091840-2, previstas para o período de 09/12/2021 a 23/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 12/06/2023 a 26/06/2023."

Palmas/TO, 25 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2020/31000/001839

CEDENTE: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso de Imóvel onde funciona a 64ª Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

DATA DA RESCISÃO A PARTIR: 24/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 74, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, Função: Assistente Especializado I nº funcional: 37233-1 CPF nº 001.XXX.XXX-08, da Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios para Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais a partir de 20/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

ADAEPEC**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e;

Considerando o valor econômico, social e ecológico da Sojicultura (cultura da soja) para o Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado e estar sempre revendo, adequando e atualizando as condutas conforme as exigências que surgem;

Considerando, ainda, o que determina a Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, atualizada pela Portaria federal MAPA nº 306, de 13 de maio de 2021 e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Considerando, o ofício nº 017/2022 - APROEST "Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste do Tocantins", juntamente com o ofício nº 07/2022 - DIRF "Distrito de Irrigação Rio Formoso" que solicita a dilação da janela de plantio da safra durante a excepcionalidade ao vazio sanitário da soja, visto que muitos produtores com dificuldades com drenagens em decorrência do regime de chuvas muito acima das médias para essa safra nas regiões de Formoso do Araguaia e Lagoa da Confusão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o plantio de soja, estabelecido no art. 7º da Instrução Normativa nº 05, de 26 de abril de 2022, em 5 dias corridos para o dia 5 de junho de 2022, manter o prazo de colheita para o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica determinado que o prazo para cadastramento das propriedades permanecem até o dia 31 de maio.

Art. 2º Fica determinado apenas o plantio de materiais de Grupo de Maturidade Relativa - GMR igual ou inferior a 8.3, bem como o risco relacionado às condições de irrigação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme tabela abaixo para a EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA TO-335, TRECHO ENTRE COLINAS DO TOCANTINS AO ENTRONCAMENTO TO-010, COM EXTENSÃO DE 70,30KM, conforme Contrato 003/2022, firmado entre a Agência Tocantinense de Transporte e Obras e a CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Local	Objeto	Fiscal	Suplente
RODOVIATO-335	Execução de restauração da rodovia TO-335, trecho entre Colinas do Tocantins ao entroncamento TO-010, com extensão de 70,30km.	MURILO SIQUEIRA MARTINS	DIEGO RIBEIRO GOMES
		MATRÍCULA: 1167514-4	MATRÍCULA: 11735252-1
		CREA: 309809/D-TO	CREA: 207344/D-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 132, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, número funcional nº 364943, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ALINE ALVES DE ARAÚJO, número funcional nº 11773626, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
004/2022	2021/38960/001149	I L COSTA.	Aquisição de recarga de Gas GLP.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria AGETO nº 107, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.817, de 29 de março de 2021 e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO VICTOR SANTOS SALES, matrícula funcional nº 11671734-4, Assistente IV, para responder pelos setor de Patrimônio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO a partir de 30/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31 dias do mês de Maio de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a EXECUÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO PERÍMETRO URBANO NO SETOR SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, objeto do Contrato de nº 065/2021, firmado com a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Justificativa: READEQUAÇÃO DE PLANILHA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

Palmas - TO, 31 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza o CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER, a dar início a execução dos serviços complementares de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia TO-239, Trecho: Itapiratins (Km 12)/Itacajá com 32,05 Km de extensão, referente ao Contrato 002/2022.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 24 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início a EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA TO-335, TRECHO ENTRE COLINAS DO TOCANTINS AO ENTRONCAMENTO TO-010, COM EXTENSÃO DE 70,30KM, referente ao Contrato 003/2022.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 23 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO;
ADITIVO: 1º aditivo de prazo;
OBJETO: Aquisição de peças em concreto para manutenção e restauração de pontes na zona rural do município de Couto Magalhães - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 175 (cento e setenta e cinco) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: Valor total: R\$ 508.566,70 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); sendo R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) do CONCEDENTE e R\$ 16.066,70 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/12/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues
Júlio César Ramos Brasil - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/38961/00017
CONVÊNIO Nº: 0061/2021;
ADITIVO Nº: 1º aditivo Cláusula suspensiva;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO;
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Terceira - da Condição Suspensiva do convênio;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DO PRAZO: O prazo constante na Cláusula Terceira - da condição suspensiva do convênio, passa a ser prorrogado por igual período de 180 (cento e oitenta) dias;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Maria de Jesus Amaro de Oliveira - Conveniente

ATI**PORTARIA ATI Nº 47/2022/GABPRES/ATI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor e o(s) Fiscal(is) do Contrato nº 11/2021, proveniente do Processo 2020/26810/000035, publicado no DOE nº 5945, de 08 de outubro de 2021, PORTARIA ATI Nº 066/2021/GABPRES, de 02 de setembro de 2021. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: STEFAN QUEIROZ BARBOSA Nº Funcional: 11235705-1 CPF: XXX.XXX.141-65 Manter como, Fiscal do Contrato: EDIR PEREIRA DOS SANTOS Nº Funcional: 11221780-1 CPF: XXX.XXX.001-30 Substituto do Fiscal: PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI Nº Funcional: 918080-2 CPF: XXX.XXX.387-49	11/2021 2020/26810/000035	IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transformação digital para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 6, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 30/05/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

PORTARIA ATI Nº 48/2022/GABPRES/ATI, DE 31/05/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA, nº funcional 61910-1, Operador de Microcomputador, da Gerência de Sistemas Corporativos para a Diretoria de Sistemas Integrados, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 31/05/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 2022.32470.000126
CONTRATO: 08/2022
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 737,70 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ADESTRICTA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECEPRIMEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - CONTRATANTE E - JACKSON GOMES XAVIER - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 2022.32470.000126
CONTRATO: 10/2022
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 34.053,82 (TRINTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ADESTRICTA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECEPRIMEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - CONTRATANTE E - EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.000483
CONTRATO: 04/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº XXX.XXX.XX1-49.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CIRETRAN DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.
VALOR ANUAL: R\$ 48.997,68 (QUARENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS SESENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR MENSAL: 4.083,14 (QUATRO MIL OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES 20/05/2022 A 19/05/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSO: 240.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA - P/CONTRATADA - PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - P/CONTRATANTE

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 257/2022/GABREITOR, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de peças para elevador, em atendimento às necessidades da Diretoria de Serviços e Transportes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 068/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2022/20321/000388, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para Aquisição e instalação de peças para elevador, em atendimento às necessidades da Diretoria de Serviços e Transportes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS no valor total de R\$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais), em favor da empresa: OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ: 04.615.616/0001-28, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2022/20321/000388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, 25 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 265/2022/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor, DIEGO CASTELO BRANCO ROCHA matrícula 830164, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000388, cujo objeto é a aquisição e instalação de peças para elevador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 266/2022/GABREITOR,
DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sebastião Vieira de Melo	CPF: 100.XXX.XXX-00
End. Res.: XXX	Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: XXXXXX	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Diretor TV e Rádio - Palmas/TO	Mat. Nº 83XX04
Agência : 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Consumo	6.557,00
TOTAL	6.557,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.557,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado a servidora: Carlla Morena Barros Pignaton Kran para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 012/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE DIPLOMA INSTITUCIONAL, ao preço da empresa abaixo relacionada, com discriminações resumidas daquelas anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/000337:

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA
66.605.734/0001-02

ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	DIPLOMA INSTITUCIONAL PERSONALIZADO	und	10.000	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 42.000,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preço, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 31 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI
PREGOEIRO

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 31 DE MAIO DE 2022

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Alteração Carga Horária: 40 h/s - 20 h/s
LOTAÇÃO: Coord. do Curso de Eng. Agrônômica-PAL
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	
Liamar Maria dos Anjos	821013	138/2022	10/05/2022	13/02/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 31 DE MAIO DE 2022

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário II

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Lilian Natalia Ferreira de Lima	821146	704/2022	20/05/2022	19/05/2023	Curso de Enfermagem-AUG
Cheila Fernandes de Andrade	821142	637/2022	04/05/2022	03/05/2023	Curso de Ciências Contábeis-AUG
Raquel Batista dos Santos	821147	676/2022	30/05/2022	29/05/2023	Curso de Ciências Contábeis-AUG
Mirian Dorneles dos Santos Monteiro	821144	660/2022	12/04/2022	11/04/2023	Coord. de Assuntos Estudantis e Esportes
Nélito Noleto Ribeiro	821145	681/2022	05/05/2022	04/05/2023	Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT
Rômulo de Moraes e Oliveira	821143	683/2022	03/05/2022	02/05/2023	Curso de Direito-PAR

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2022/RELT3-COCAR

Processo nº 1324/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Assunto: Representação em Face da Tomada de Preços nº 2/2016 e seu Decorrente Contrato nº 2/2016 - Despacho nº 239/2022, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor THIAGO SOARES CARLOS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail cocar@tce.to) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 013/2022/RELT3-COCAR

Processo nº 799/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Augustinópolis. Assunto: Representação em Face dos Pregões Presenciais nºs 1, 2 e 3-2022 - Despacho nº 293/2022, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor ANTONIO CAIRES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Augustinópolis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2022/RELT3-COCAR

Processo nº 799/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Augustinópolis. Assunto: Representação em Face dos Pregões Presenciais nºs 1, 2 e 3-2022 - Despacho nº 293/2022, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor RALSONATO GONÇALVES SANTANA, Pregoeiro do Município de Augustinópolis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2022-COCAR

Processo nº 8321/2021 - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 954/2021 - Pregão Presencial - Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 305/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2022-COCAR

Processo nº 8321/2021 - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 954/2021 - Pregão Presencial - Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 305/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor EDMAR CRUZ DE ALMEIDA, Presidente da CPL de São Miguel do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2022-COCAR

Expediente nº 11223/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento - Tomada de Preço nº 6/2020 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor PAULO GOMES DE SOUZA, Prefeito do Município de Tocantinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022-COCAR

Expediente nº 11223/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento - Tomada de Preço nº 6/2020 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, Pregoeiro do Município de Tocantinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2022-COCAR

Expediente nº 11223/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento - Tomada de Preço nº 6/2020 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO a Senhora BIANCA BARBOSA DE SOUSA, Presidente da CPL do Município de Tocantinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2022-COCAR

Expediente nº 11223/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento - Tomada de Preço nº 6/2020 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor EMIVALDO DA SILVA AGUIAR, Presidente da CPL do Município de Tocantinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2022-COCAR

Expediente nº 11223/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento - Tomada de Preço nº 6/2020 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor EMERSON PINTO BARROS, Responsável de Obras do Município de Tocantinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2022/RELT3-COCAR

Expediente nº 833/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Edital da Tomada de Preço nº 001/2022 - Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO. Nos termos do Despacho nº 55/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor GILMAR VIEIRA DA SILVA, Presidente da CPL de Sítio Novo - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/ADM | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/ADM CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA CANTORA JOELMA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "ARRAIÁ DO POVO, 4ª EDIÇÃO". CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.888.402/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DO DIA 31/05/2022 ATÉ DIA 13/06/2022.

Alvorada/TO, aos 01 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 20/06/2022, às 08h30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro, S/Nº, Centro em Alvorada/TO,

a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO ESPORTIVO DA CIDADE DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 01 de junho de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÇU**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que houve retificação do aviso de licitação do Edital da Tomada de Preços nº 002/2022. Menor Valor Global. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção do parque de exposições do município de Araguaçu-TO, objeto do convênio nº 924321/2021, firmado com ministério da defesa. Sendo a seguinte retificação: onde-se lê: 13 de junho as 14h00m, Leia-se: 14 de junho, às 08h00m.

Os demais itens do edital permanecem inalterados, maiores informações através do departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, na Praça Raul Jesus Lima, Nº 08, Centro, no horário das 08h00min às 18h00min, telefone: (63) 3384.2056 ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu/TO, 31 de maio de 2022.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da Comissão de Licitação

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO 006/2022**

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para prestação de serviços de construção da Feira Coberta no Município de Bernardo Sayão - TO, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma-físico financeiro, Memorial de Cálculo e projetos contidos no Edital, ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DA EMPRESA: MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.708.004/0001-00.

Bernardo Sayão - TO, 31 de maio de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CARMOLÂNDIA**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, torna público que realizará dia 27 de junho de 2022, às 09h, licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINO BATISTA DOS SANTOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Maiores informações no site: www.carmolandia.to.gov.br ou pelo fone: 3430-1234.

Carmolândia/TO, 02 de junho de 2022.

JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA
Ordenador de Despesas

CHAPADA DE AREIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 126/2022, Contrato nº 020/2022, Data do contrato 02/05/2022. OBJETO: Contratação para locação de palco, som, tendas e gerador de energia para atender as necessidades durante as Comemorações do 28º ANIVERSÁRIO de Emancipação do Município de Chapada de Areia-TO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA/Contratada: DIONES SANTOS DA SILVA, CNPJ: 26.732.349/0001-01. Valor do contrato R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Chapada de Areia - TO, 03 de maio de 2022.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, Processo Administrativo nº 181/2022, Critério de julgamento: Valor Global, Forma de Execução Indireta, Por Meio de Empreitada Global - Horário: 09:00 horas. Data de Abertura: 17/06/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de vias urbanas em chapada de Areia - TO, nos termos do Convênio nº 38960.000032/2022 firmado entre a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal nos horários de 07hs às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, através do site: <https://www.chapadadeareia.to.gov.br/ou> solicitado através do e-mail: cplchapadato@gmail.com e telefones: (63) 3349-1050/1060. Legislação: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014; da Lei Complementar nº 155/2016, de 27.10.2016, Decreto Federal nº 9.412/2018, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, Processo Administrativo nº 182/2022, Critério de julgamento: Valor Global, Forma de Execução Indireta, Por Meio de Empreitada Global - Horário: 13:00 horas. Data de Abertura: 17/06/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça no Setor Central da cidade de Chapada de Areia - TO, nos termos do Convênio nº 00339/2021 firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal nos horários de 07hs às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, através do site: <https://www.chapadadeareia.to.gov.br/ou> solicitado através do e-mail: cplchapadato@gmail.com e telefones: (63) 3349-1050/1060. Legislação: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014; da Lei Complementar nº 155/2016, de 27.10.2016, Decreto Federal nº 9.412/2018, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Chapada de Areia - TO, 02 de junho de 2022.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

Processo nº: 2022.002584. Tomada de Preço nº 002/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO e CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 22.743.742-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000023/2022. Assinatura 31/05/2022. Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 2.040.267,09 (dois milhões e quarenta mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Dotação: 20.2013.26.415.0004.1011. Gurupi-TO, 31/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELVAN LEÃO COSTA

ITAPORÃ DO TOCANTINS**PROCESSO Nº 560/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRO VALOURA, A SE REALIZAR DURANTE A FESTIVIDADE DE TRADIÇÃO DO "XI" ITAPORÃ FEST, NO DIA 27 DE MAIO DE 2022, ÀS 22H00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 01H E 30 MIN DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO a ser fornecido pela empresa: JL DE CASTRO- 2K PRODUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 562/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO, A SE REALIZAR DURANTE A FESTIVIDADE DE TRADIÇÃO DO "XI" ITAPORÃ FEST, NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, ÀS 22H00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 01H E 30 MIN DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO a ser fornecido pela empresa: JL DE CASTRO-2K PRODUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 560/2022
CONTRATO Nº 84/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: JL DE CASTRO-2K PRODUÇÕES
CNPJ Nº: 13.262.247/0001-28
OBJETO: O objeto do presente contrato e a Solicitação de Contratação direta por Inexigibilidade de licitação de Show Artístico do Cantor Pedro Valoura, a se realizar durante a festividade de tradição do "XI" Itaporã Fest, no dia 27 de maio de 2022, às 22h00min, com duração da apresentação de 01h e 30 min de Show em espaço Público na praça 08 de Outubro, no Município de Itaporã do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias, de 09/05/2022 a 09/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2022, fundamentada no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal de nº 710/2022, de 06 de maio de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.0000 e 1.700.0000
FICHA: 00026
PROGRAMA: Recepções Festividades Cívicas e Comemorações.
DATA DO CONTRATO: 09/05/2022
Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 09 de maio de 2022.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 562/2022
CONTRATO Nº 088/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: JL DE CASTRO-2K PRODUÇÕES
CNPJ Nº: 13.262.247/0001-28
OBJETO: O objeto do presente contrato e a Solicitação de Contratação direta por Inexigibilidade de licitação de Show Artístico do Cantor Washington Brasileiro, a se realizar durante a festividade de tradição do "XI" Itaporã Fest, no dia 28 de maio de 2022, às 22h00min, com duração da apresentação de 01h e 30 min de Show em espaço Público na praça 08 de Outubro, no Município de Itaporã do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias, de 09/05/2022 a 09/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, fundamentada no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal de nº 714/2022 de 09 de maio de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.0000 e 1.700.0000
FICHA: 00026
PROGRAMA: Recepções Festividades Cívicas e Comemorações.
DATA DO CONTRATO: 09/05/2022
Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 09 de maio de 2022.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

LAJEADO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado, inscrito no CNPJ: 37.420.650/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços - Lava Jato, a ser desenvolvida no Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

NOVO ACORDO

EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

PROCESSO 272/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO. ÓRGÃO VINCULADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO. TERMO DE CONVÊNIO: 38960.000049/2022. CONTRATADA: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cruz, S/Nº, Loteamento Henrique, Centro, Santa Tereza do Tocantins, CEP: 77.615-000, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a pavimentação asfáltica e meio fios nas ruas e avenidas do município de Novo Acordo-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório. VALOR: R\$ 1.578.437,93 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 272/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: pela contratante Deusany Batista de Castro, inscrito (a) no CPF: 231.271.391-87 portador (a) da Carteira de Identidade nº 296411 SSP/TO e, pela sua Representante Legal, a Srª Maria Fernanda Cunha Silva, brasileira, maior, capaz, portador do RG. 932.260 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Novo Acordo - TO, 25 de maio de 2022.

Deusany Batista de Castro
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO 272/2022- TOMADA DE PREÇO 04/2022**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da Licitação e Adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando a realização do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 004/2022, oriunda do processo 272/2022, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a pavimentação asfáltica e meio fios nas ruas e avenidas do município de Novo Acordo - TO Órgão Vinculado: agência tocaninense de transportes e obras - AGETO termo de convênio: 38960.000049/2022.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente Licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: Empresa: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, com o menor valor global apresentado de R\$ 1.578.437,93 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência. De já fica conferido aos participantes os prazos conferidos no art. 109, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. De já determino ao departamento competente que, proceda com a convocação dos adjudicatários, para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Novo Acordo - TO, 25 de maio de 2022.

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal

PONTE ALTA DO BOM JESUS**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços: 001/2022 - Extrato de Contrato 033/2022

Processo: 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Reforma da Feira do Agricultor Avenida Goiás, Quadra 105, conforme Termo de Convênio nº 330100.000028/2021 Firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura do Tocantins, realizado em 27 de Maio de 2022, às 08:00 Horas.

CONTRATADO: MATEUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.515/0001-49

Valor global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, (independente de transcrição).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da sua assinatura.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 30 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços: 002/2022 - Extrato de Contrato 034/2022

Processo: 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO DE CONTRATO RELATIVO AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 867675/2018/MDR/CAIXA, PROCESSO Nº 31788201, realizado em 27 de Maio de 2022, às 14:30 Horas.

CONTRATADO: RLB Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.936/0001-51

Valor global: R\$ 253.217,06 (Duzentos e Cinquenta e Três mil Duzentos e Dezessete Mil Reais e Seis Centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, (independente de transcrição).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da sua assinatura.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 30 de Maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 068/2022**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS-TO, torna público o resultado de julgamento do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 068/2022, dia 27 de maio às 08:30 Horas, Objetivando a Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Reforma da Feira do Agricultor Avenida Goiás, Quadra 105, conforme Termo de Convênio nº 330100.000028/2021 Firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura do Tocantins, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa MATEUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.515/0001-49, sagrou-se vencedor com um valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme relatado em Atas e demonstra no Mapa de Julgamento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde esta data, a empresa citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Maio de 2022.

SILMARA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº 069/2022**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS-TO, torna público o resultado de julgamento do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 069/2022, dia 27 de Maio às 14:30 Horas, Objetivando a Contratação de empresa para execução de saldo de contrato relativo ao projeto de pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização e drenagem pluvial - reprogramação do Contrato de repasse nº: 867675/2018/mdr/caixa, Processo nº 31788201, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa RLB Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.936/0001-51, sagrou-se vencedor com um valor global de R\$ 253.217,06 (Duzentos e cinquenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e seis centavos), conforme relatado em Atas e demonstra no Mapa de Julgamento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde esta data, a empresa citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Maio de 2022.

SILMARA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - (UTI) E AMBULÂNCIA TIPO A - (SIMPLES REMOÇÃO), DE ACORDO PORTARIA 2.048/2002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME MODELOS E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITOS NA PORTARIA E NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2022000893 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 FMS e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas: 01 - REAVEL VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); 02 - P G AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72, perfazendo o valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Importa-se o presente Pregão no valor global de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais).

Porto Nacional - TO, 31 de Maio de 2022.

Lorena Martins Vilela
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SME**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SME, dia 04 de Julho de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DO PROJETO PADRÃO FNDE DA ESCOLA DE 12 SALAS, E DO MURO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de junho de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, CNPJ Nº 37.344.355.0001/08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a realização da Temporada de Praia Barra do Rio Verde 2022, localizada no Município de Sandolândia - TO. Tal licença Ambiental é necessária para solicitar ao SPU a liberação da praia - Patrimônio da União, para realização do evento temporário a realizar-se entre os dias 01 à 30 de julho de 2022.

Sandolândia -TO, 27 de maio de 2022.

Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 003/2022-ADM e torna público aos interessados que a partir do dia 20 de junho/2022, às 08:00h haverá CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO E ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418. . Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 01 de junho de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO 262/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - ADM
ERRATA**

ONDE SE LÊ: DIA 24/05/2022 PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, LEIA-SE: 15/06/2022.

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE DORILÂNDIA MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO. DATA 15/06/2022. Hora 08h30 min.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia-TO, 01 de junho de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS**ADITAMENTO DE PRAZO**

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 055/2021 - AGRICULTURA. Oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 04.05.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO e a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 37.023.350/0001-83. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 06.05.2022 a 04.07.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1344/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEMTOSP**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA MÍNIMA (PRIMEIRA MARCHA) 160 HP, PESO BRUTO MÍNIMO 14000 KG, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 3,7 M, ZERO HORA, ZERO KM, EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 924351/2021, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 15/06/2022, às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 01 de junho de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2022, às 10h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LANCHES, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: (063) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 01 de junho de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FMS 446, PM 447, FME 448, FMAS 449/2022.

Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos destinados a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO e demais Órgãos. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h30 do dia 15 de Junho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FME 590 e FMS 591/2022

Objeto: Contratação de profissional com especializado em psicologia no atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação e Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 10h30 do dia 15 de junho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FMS 645/2022

Objeto: Contratação de serviços médicos para tender no programa estratégia saúde da família - equipe de saúde da família (ESF), carga horária de 40 horas semanais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 11h30 do dia 15 de junho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PM 656/2022

Objeto: Aquisição de uma colhedora de milho com 02(duas) linhas com reservatório para 730 litros e bica de descarga, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 14h00 do dia 15 de junho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FMAS 696/2022

Objeto: Contratação de serviço social, carga horária 20h semanais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 15h00 do dia 15 de junho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PM 55, FMS 657, FME 658 FMAS 569/2022

Objeto: Futuras contratação de empresa para serviços de instalação de ar-condicionado e manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás e fornecimentos parceladas de peças, atendendo o município de Santa Terezinha do Tocantins - TO e demais órgãos. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 15h30 do dia 15 de junho de 2022.

Informações e-mail cpl@santaterezinha.to.gov.br, e site: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 01 de junho de 2022.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL 017/2022
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Presencial 017/2022, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor preço global, cujo objeto é a Contratação de emissora local de rádio FM, para prestação de serviços de eventuais publicações para divulgação das ações desenvolvidas no Município, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, como forma de fortalecer a transparência na gestão, conforme Planilha e Termo de Referência, o Edital Republicado estará disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 03 de junho de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/06/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00m.

Tocantinópolis-TO, 01 de junho de 2022.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a Licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2022; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: aquisição de materiais elétricos destinado a manutenção do setor de iluminação pública, Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 03 de junho de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 13h00min; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/06/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis-TO, 01 de junho de 2022.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN): As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Estrela, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN): As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Buritirana, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alessandro Pereira Gomes, portador do CPF: 009.697.621-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para o desenvolvimento da atividade de BOVINOCULTURA Extensiva de pequeno porte e Autorização de Exploração Florestal (AEF), localizada na Estrada providência, S/N, Estrada Miracema aeroporto, Setor Aeroporto, CEP: 77.650-000, em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delcio Elizeu Hiert, CPF: 603.014.909-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades agropecuárias (agrícola e pecuária) na Fazenda Toca da Índia, localizada na zona rural do município de Santa Tereza do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delcio Elizeu Hiert, CPF: 603.014.909-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de barramento de recurso hídrico na Fazenda Toca da Índia, localizada na Zona Rural do Município de Santa Tereza do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDMILSON GOMEZ DE SOUZA, CPF: 219.236.391-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: As licenças ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação), para atividade de Extração Mineral, na FAZENDA LAGOINHA - Zona Rural, Município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EMC GRISON EIRELI, CNPJ nº 36.597.929/0001-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Exploração Mineral de Cascalho, com endereço na Rod. BR-010, Km 435,8 - Frente ao Viaduto da Rodoviária, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ernando Glienke, CPF: 053.446.460-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades agropecuárias (agrícola e pecuária) na Fazenda Campo Real, localizada na Zona Rural do município de Crixás do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Leal Barros Neto, CPF: 775.881.341-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades agropecuárias (agrícola e pecuária) na Fazenda Nova Esperança, localizada na Zona Rural do Município de Barrolândia (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Guilherme Roques Gomes, CPF: 011.205.871-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de agricultura na Fazenda Planalto, localizada na Zona Rural do município de Peixe (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Guilherme Roques Gomes, CPF: 011.205.871-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de agricultura na Fazenda GS, localizada na Zona Rural, entre os Municípios de Dueré (TO) e Gurupi (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hermes Uilson da Silveira Ferreira, CPF: 019.705.281-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura com endereço Fazenda Conquista II, ambas no Mun. de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR ROBERTO ZARPELLON, CPF: 210.546.579-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura de sequeiro, com endereço na seguinte localidade: Fazenda Campo Grande, Zona Rural, Município/UF de Dois Irmãos do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOAMI MOREIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 462.546.681-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de PECUÁRIA, na Fazenda São Sebastião, Localizada no Município de Aurora do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Responsabilidade técnica: AGROTECH ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Lago Paradise Incorporadora E Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ: 20.121.553/0001-00, tornar público que requereu a Agência de regulação e meio ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP, LI), para a atividade de parcelamento de solo para Área de Urbanização de Interesse Turístico - AUIT denominado Lago Paradise O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO SAMPAIO ZACCHI, CPF: 217.738.518-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA BARRA DOS RIOS, Zona Rural, Município de NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Refugio do Lago Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 41.358.487/0001-66, com sede no endereço Faz. Frigovale 2 TO 050 Km 22, S/N, tornar público que requereu a Agência de regulação e meio ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP,LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 02. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Refugio do Lago Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 41.358.487/0001-66, com sede no endereço Faz. Frigovale 2 TO 050 Km 22, S/N, tornar público que requereu a Agência de regulação e meio ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP,LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 04. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Reginaldo Silva Fernandes, CPF: 549.518.951-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura com endereço Fazenda Progresso I e Fazenda Mirindiba, ambas no Mun. de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Ribeiro Dias, CPF: 775.881.341-00, e o Sr. Eduardo Quirino Pereira, CPF: 466.726.211-72, tornam público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade pecuária na Fazenda Agro 3 Mil II, localizada na Zona Rural entre os municípios de Brejinho de Nazaré (TO) e Porto Nacional (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roniedson Dias de Almeida, CPF: 470.401.901-25, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de barramento de recurso hídrico na Fazenda Santa Rita, localizada na Zona Rural do município de Rio Sono (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Salpar Participações Ltda., inscrita no CNPJ de nº 97.547.234/0001-95, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para as atividades de parcelamento do solo e instalação de infraestruturas no Loteamento Vistabela, localizado na Zona Urbana do Município de Colinas do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T. C. CECCHINI - EIRELI, POSTO COLORADO, CNPJ Nº 31.607.962/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Avenida 23 de Outubro, Nº 1073, CEP: 77.600-000, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waldeir Beltrami, Inscrito no CPF: 805.876.829-49, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para Atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Queima II, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waldeir Beltrami, Inscrito no CPF: 805.876.829-49, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Santa Cecília II, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAgropecuária Morro Branco LTDA, CNPJ: 18.288.562/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação (LO), para a atividade Pecuária, desenvolvida na Fazenda Morro Branco, zona rural - Município de Novo Jardim - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Califórnia Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 23.505.572/0001-28, com sede à Qd. 103 Sul Rua SO-11 (Conj. 03, Lt. 30-A Sl. 27, Bl. B), CEP: 77.015-034/Palmas - TO, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade "Agropecuária - Plantio de grãos em sequeiro", com localização nos Lotes 18 e 19 (partes), Loteamento Porteira/Distrito de Luzimangues/Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e 237-97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANTAS CARNEIRO JUNIOR, CPF nº 482.381.046-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura de sequeiro da Fazenda Angico, localizada no Município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edis Sgorla, CPF Nº 017.170.969-13, torna público que requereu junto ao NATURATINS as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de agricultura e pecuária, na fazenda denominada Mirindiba, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sérgio Carlos Sgorla, CPF Nº 757.372.309-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de agricultura e pecuária, na fazenda denominada Santa Rita, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valtencir Sgorla, CPF Nº 029.948.059-36, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de agricultura e pecuária, na fazenda denominada São José, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.412/0001-43, com sede no loteamento Sorriso, S/N, Lote 03, Taquaralto, CEP: 77.270-000, Zona Rural, Palmas/TO, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, as Licenças municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO), para o endereço ARSE-45, QI 01, Rodovia TO-050, Lote 02 - Distrito Industrial, Palmas/TO para a atividade de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de obra civil e outros (entulho). O empreendedor se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97, a Lei municipal nº 1.011/2011 e o Decreto 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARTA HELENE COSTA, CPF nº 385.755.821-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de pecuária (bovinocultura) realizada na FAZENDA REDENÇÃO DO Balsa, localizada na Zona Rural do Município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS LTDA (INJETCAR AUTO CENTER). CNPJ: 21.307.691/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Com endereço: Quadra 901 Sul, Alameda 13, S/N, QI 04, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.017-264. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sergio Marcos de Lima, CPF: nº 833.525.461-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Dois Irmãos, Município de Itacajá/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 01.241.994/0016-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP), para a atividade de transporte rodoviário de Líquidos Inflamáveis - Classe 3. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SECETO - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os seus associados quites e em condições de voto, para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no Clube dos Comerciantes, situado na TO 020 (Aparecida do Rio Negro), Km 10, Loteamento Coqueirinho, Palmas/TO, no próximo dia 18/06/2022 (Sábado), às 16h em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 16h30min. em

segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia: a) Autorização para que a Diretoria do SECETO possa vender os seguintes veículos, de sua propriedade: 1) - VW/POLO SEDAN 1.6, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA - MWV4691, RENAVAL - 00507856465, CHASSI - 9BWDB49N7DPO15695; 2) - RENAULT/SANDERO EXPR 1.6, ANO/MODELO 2016/2017, PLACA - PQZ8B68, RENAVAL - 01100342807, CHASSI - 93Y5SRD64HJ549232; 3) - HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA - MWD0524, RENAVAL - 00864524161, CHASSI - 9C2JC30705R080820; e, 4) - VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, ANO/MODELO 2003/2003, PLACA MVV7497, RENAVAL - 00808661060, CHASSI - 9BWEB05X53P055020. b) Autorização para que a Diretoria do SECETO possa comprar um ou mais Veículos zero quilômetro, de acordo com as necessidades do SECETO.

Palmas/TO, 01 de junho de 2022.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do SECETO - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados e classe comercial em geral desta Entidade, com exceção de Porto Nacional, Gurupi e região, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18/06/2022 (Sábado), às 15h15min. em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 15h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Clube dos Comerciantes, situado na TO 020 (Aparecida do Rio Negro), Km 10, Loteamento Coqueirinho, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas do Exercício de 2021;
- b) Outros Assuntos.

Palmas/TO, 01 de junho de 2022.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA